



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 08 DE NOVEMBRO DE 2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SANTA INÊS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 042/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

- PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DEFERIR O PEDIDO, do(a) servidor(a) **ADELYANNA RAMALHO PALITOT RIBEIRO**, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, para tratar de assuntos particulares, fundamentado no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Complementar nº. 022/2016, conforme determinação da prefeitura municipal de Santa Inês – PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Publica-se dê-se ciência
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – PB, EM 08 DE

NOVEMBRO DE 2023.


Félix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional